



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1225, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0126.5 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0309.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0310.1 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0310.3 2

PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Volta de Fase - Pregão Eletrônico nº 039/2020 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 389/2021 – GAB 2

PORTARIA Nº 390/2021 – GAB 3

PORTARIA Nº 397/2021 – GAB 3

PROCURADORIA

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - REF: CONTRATO CTP Nº 010/2012. 3

NOTIFICAÇÃO - REF: CONTRATO CTP Nº 005/2012. 4

NOTIFICAÇÃO - REF: CONTRATO CTP Nº 008/2012. 4

NOTIFICAÇÃO - REF: CONTRATO CTP Nº 011/2012. 5

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0126.5

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial, destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 004/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 74.937,01 (setenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e um centavo)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **10 de março de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 2.231,10 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 1.243,30 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0024.2-132 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 71.462,61 (setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Fabiano Pereira Titoni - MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0309.2

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 056/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 9.526,00 (nove mil e quinhentos e vinte e seis reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **11 de março de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0028.2-048 – Manutenção das**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município